

Documentação obrigatória do aluno e progenitores:

- Cópia de fotografia atualizada do aluno;
- Cópia do Cartão de Cidadão do aluno [no caso de cidadão estrangeiro deve apresentar documento identificativo válido (passaporte ou título de residência) e número de identificação fiscal (NIF)];
- Cópia do Cartão de Cidadão do Encarregado Educação [no caso de cidadão estrangeiro deve apresentar documento identificativo válido (passaporte ou título de residência)];
- Declaração de IRS 2023 (modelo 3 + anexos) + Nota de liquidação;
- No caso de não entregar IRS, deverá apresentar Certidão de Dispensa de Entrega IRS, emitida pela Autoridade Tributária + cópia de contrato de trabalho + 3 últimos recibos de vencimento;
- Elementos desempregados: extrato de remunerações emitido pela Segurança Social (histórico de descontos) + Declaração emitida pela Segurança Social, referindo se auferiu alguma prestação social (RSI, Subsídio de Desemprego, outra);
- Cópia da ata de Regulação das Responsabilidades Parentais (em caso de divórcio ou guarda legal da criança). No caso de não existir ata de regulação ou guarda alternada, os progenitores deverão entregar a documentação de prova de rendimentos.

O Encarregado de Educação que optar por não fazer prova de rendimentos, deverá declarar expressamente que aceita a aplicação da taxa máxima, na modalidade selecionada, em caso de admissão.

Informações gerais:

1. Os critérios de admissão seguem a seguinte ordem de prioridade: 1.º Renovação de frequência no ATL de Pontas; 2.º Ter um irmão que frequenta o ATL de Pontas; 3.º Ser residente na Freguesia de Paranhos; 4.º Atividade profissional dos pais na Freguesia de Paranhos; 5.º Avós ou tutores legais recenseados na Freguesia de Paranhos. As outras situações não previstas carecem de avaliação superior.
2. As famílias que tenham mais que um filho a frequentar o ATL, têm um desconto de 25% aplicado à mensalidade dos restantes.
3. O pagamento da mensalidade deverá ser efetuado até ao oitavo dia de cada mês em curso.
4. O pagamento por transferência bancária para o IBAN: PT 50 0035 0839 0000 2008 4301 6 implica obrigatoriamente o envio da cópia do comprovativo de transferência identificado com nome do educando e respetivo ATL, para o email: educacao@jfparanhos.pt
5. Tabela de taxas:

| Rendimento Global IRS | Modalidade A | Modalidade B | Modalidade C |
|---------------------------------|--------------|---------------|-----------------------------|
| | 8h00 - 9h00 | 17h30 - 19h00 | 8h00 - 9h00 e 17h30 - 19h00 |
| 1º Escalão [até 7.479€] | 5,00 € | 20,00 € | 25,00 € |
| 2º Escalão [+7.479€ a 11.284€] | 10,00 € | 25,00 € | 35,00 € |
| 3º Escalão [+11.284€ a 15.992€] | 12,50 € | 30,00 € | 42,50 € |
| 4º Escalão [+15.992€ a 20.700€] | 15,00 € | 35,00 € | 50,00 € |
| 5º Escalão [+20.700€ a 26.355€] | 17,50 € | 40,00 € | 57,50 € |
| 6º Escalão [+26.355€ a 38.632€] | 20,00 € | 45,00 € | 65,00 € |
| 7º Escalão [+38.632€ a 50.483€] | 22,50 € | 50,00 € | 72,50 € |
| 8º Escalão [+50.483€ a 78.834€] | 25,00 € | 55,00 € | 80,00 € |
| 9º Escalão [+78.834€] | 30,00 € | 65,00 € | 95,00 € |

6. No mês setembro, dezembro e abril a mensalidade do ATL de Pontas tem uma redução de 50%.
7. Em caso de greve, que implique o encerramento da escola, o ATL de Pontas estará também encerrado.
8. O Encarregado de Educação deverá facultar documentação e informação relevante do aluno relativamente a cuidados especiais de saúde.
9. A inscrição no ATL de Pontas implica a sua frequência.